



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROJETO REGULAMENTAR:
4º ARRAIA DO CIRQUAIA E MATO GROSSO – EDIÇÃO 2014.

**CIRCUITO REGIONAL DE QUADRILHA DO ARAGUAIA E MATO GROSSO -
CIRQUAIA.**



Coordenação Geral
Cleuta Inêz Paixão Rodrigues

Nova Xavantina – MT
Março -2014.



PROJETO REGULAMENTAR 4º ARRAIÁ DO CIRQUAIA E 1º DO MATO GROSSO EDIÇÃO 2014

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AL – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

GOV – GOVERNO

CEC – CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

SEC – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SEDTUR – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

AMNA – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NORTE ARAGUAIA



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

APRESENTAÇÃO

A Quadrilha junina nasce na França, vem para o Brasil através da Corte Portuguesa, é reconhecida em nossa Pátria Mãe como tradição do nordeste brasileiro por meio do cangaço de Lampião e Maria Bonita que utilizam a dança como forma de entretenimento. Essa dança é levada para todos os cantos do País que a adapta conforme os costumes e tradição local, chega ao Estado de Mato Grosso, invade todas as regiões e na formação étnica do Araguaia cada imigrante nordestino traz na bagagem além de costumes, tradições, crenças e elementos da cultura popular, a QUADRILHA JUNINA, que faz surgir uma espontânea e legítima expressão cultural na região e a cada ano ganha força, sofisticação e reconhecimento nas suas realizações, de modo que as quadrilhas juninas que aconteciam isoladas, nas casas de algum nordestino, nos festejo religioso e nas escolas de forma contagiante, ao ponto dos municípios Ribeirãozinho, Ponte Branca, Ribeirão Cascalheira e Santa Terezinha realizar as festividades juninas abrangendo as localidades vizinhas e posterior Serra Nova Dourada realiza por oito anos consecutivos competições entre grupos da região nordeste e alguns da região leste, retornando para o município de Ribeirão Cascalheira, que realiza até 2010 as competições com apoio do comércio e de algum político, quando no início de 2011, ainda Conselheira de Estado de Cultura, em visita pelos municípios da Região Norte Araguaia, surge nas inúmeras rodas de diálogos com agentes de cultura, brincantes de quadrilhas juninas, comerciantes, gestores, professores e religiosos, a real necessidade de promover a economia da região, através das manifestações da diversidade das culturas e por sua vez a sustentabilidade dos grupos já organizados, entre eles, os de quadrilhas juninas. Junto à vontade dos mesmos o pedido para realizar anualmente um festival de quadrilha e que venha acontecer com a chancela da Assembléia Legislativa (AL) e do Governo do Estado de Mato Grosso (GOV). A idéia de realizar o Festival de Quadrilhas na Região do Araguaia fundamentada pela promoção das políticas públicas é levada extra-oficial ao conhecimento dos também conselheiros, Secretários de Estado de Cultura (SEC) e de Desenvolvimento do Turismo (SEDTUR), em uma reunião do Conselho de Estado de Cultura (CEC), o que de pronto tem a anuência das duas pastas que se comprometem em buscar parcerias junto aos demais parlamentares legislativos e federativos. **Com esta proposição, reúne em Cuiabá, primeiro no Hotel Palace Mato Grosso e SEC, a Conselheira, os representantes de Santa Terezinha, Vila Rica, Porto Alegre do Norte, Alto Boa Vista, Luciara, Ribeirão Cascalheira**



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

e Cocalinho a fim de constituir a comissão organizadora provisória e elaborar os contornos do projeto do festival que propõe com base na logística, dividir as regiões em Subpólos a fim de realizar etapas eliminatórias em quatro localidades diferentes e uma final regional. O projeto é finalizado pela comissão na Associação dos Municípios Norte Araguaia (AMNA) e entregue aos dois secretários chanceladores da proposta, ao governo do estado e ao presidente da assembléia legislativa e torna a partir de 2011 o Circuito Regional de Quadrilhas do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA. O passo seguinte sob a coordenação da conselheira e organização pela Comissão de desenvolvimento Cultural do Araguaia, em parceria com Prefeituras da Região, AMNA, AL, GOV, em especial as SEC e SEDTUR que efetiva para a edição 2011 o valor de R\$ 280.000,00, R\$ 80.000,00 pelo CEC - via PROAC e R\$ 200.000,00 divididos entre SEC e SEDTUR (somatória das emendas de quatro parlamentares, sendo os dois secretários, o presidente da assembléia e outro que apóia a região). Do mesmo modo, sob a coordenação da ex-conselheira com alguma alteração na composição dos organizadores, o projeto técnico, edição 2012 é apresentado às duas secretarias e tem o valor de R\$ 300.000,00, R\$ 50.000,00 pelo CEC – via PROAC e R\$ 125.000,00 divididos pelas SEC e SEDTUR (igualmente, emendas dos quatro parlamentares, anteriormente citados). Em 2013, AL garante junto ao GOV o orçamento de R\$ 400.000,00, a SEC passa a ser a principal fonte pagadora e coloca o CIRQUAIA no calendário de eventos do estado, de maneira que a realização do evento vem comprovar que além de promover o intercâmbio cultural o Festival de Quadrilha junina impulsiona a economia de cada município, gerando emprego e renda a população, forçando o comércio local a realizar contratações temporárias para suprir a demanda que surge através da diversidade cultural cada vez mais expressa nas artes cênica e visual, cultura popular, folclore, música, tradições e artesanato se unificam pela realização dos festejos religiosos e das quadrilhas juninas, que anualmente supera expectativas, crescem e exigem mais determinação e empenho de toda população que eufórica e empolgada, se organiza na realização dos festejos, onde remetem as suas origens e proporciona a todos, momentos de confraternização, entretenimento e lazer o que leva ano a ano buscar organizar com mais fervor e com a qualidade esperado pelo público que se deslocam para apreciar as e se deliciar com as apresentações, que tornam sem duvidas, em espetáculos, que a cada ano a demanda propicia inserir novas ações no projeto, visando de fundamental importância incluir também as gerações que surgem, ocorrendo assim um ciclo contínuo na realização do evento. De modo que a Região Norte Araguaia que é formada pela união das regiões nordeste (13 cidades) e leste (17 cidades)



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

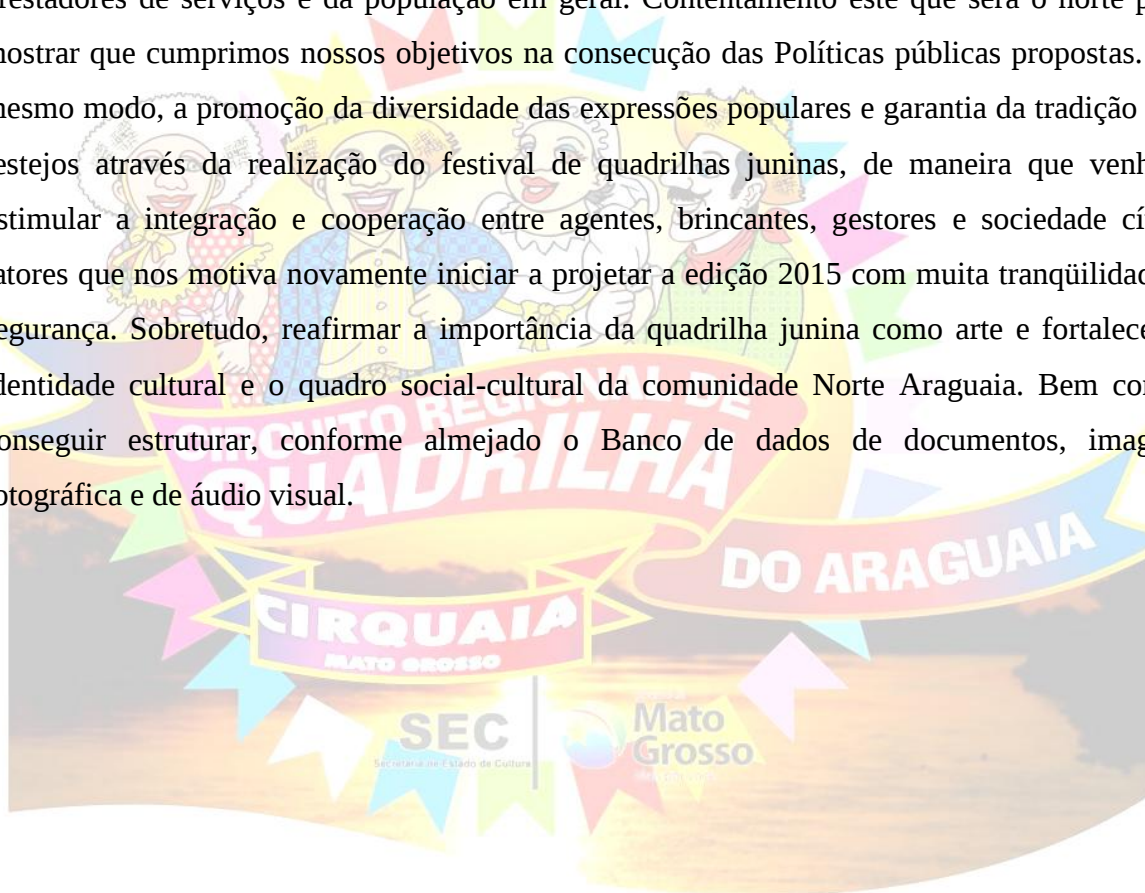
totalizam 30 cidades todas com atrativos naturais de rara beleza e área propícia para implantação da pecuária e agricultura, atraindo cada dia, mais investidores de todos os cantos do país que vêm na região novas perspectivas de negócios destacarem aceleradamente junto com o crescimento econômico e social, do mesmo modo, tem as pessoas que buscam conhecimento, lazer e entretenimento através das áreas indígenas, dos cerrados, dos costumes existentes manifestados nas ações artísticas, culturais, principalmente manifestações da cultura popular e das riquezas naturais como rios, cachoeiras, fauna e flora, sítios arqueológicos e inúmeros atrativos mais, transformando a região em “vale dos privilegiados”, onde, todos anseiam novos horizontes e oportunidades, sobretudo, apostar no desenvolvimento da arte e cultura regional, incluindo a Quadrilha que é uma das mais ricas e diversificadas do Estado de Mato Grosso.

O Arraiá do CIRQUAIA 2014 propõe fortalecer a integração entre os municípios, derrubando as barreiras e impeditivos que impossibilitavam o desenvolvimento global da região, visando sempre, além da melhoria da qualidade de vida dos brincantes, à interação e integração familiar através da valorização das manifestações da arte, da cultura popular e do crescimento sócio econômico dos municípios, levando para todos o que cada um em especial tem para apresentar, no sentido de identificar, apoiar, formar e difundir a cultura de cada local na sua totalidade. Todavia, as dificuldades que possa ser impedimento que viabilize realizar estes festivais se distância no momento em que se tem a certeza do orçamento destinado a fomentar o Projeto, prova disso a região estará realizando a 4ª edição do Arraiá do CIRQUAIA e busca a cada edição o cumprimento dos objetivos propostos, intencionando de todo modo, com este trabalho promover o reconhecimento público da quadrilha junina como riqueza cultural enquanto marca do povo do “vale dos privilegiados”, o Araguaia. *Todo evento tem por objetivo contribuir para o crescimento econômico e social de determinada região, o CIRQUAIA também visa esse aspecto, propondo trazer para as nossas cidades a marca do desenvolvimento através deste grandioso projeto que, após todas as ações, atividades e metas estabelecidas colocamos em prática.* Do mesmo modo, que as expectativas superadas da nossa região sejam alcançadas, com abrangência ao estado e país, igualmente, que tenha o retorno esperado proporcionado por vocês, fomentadores que acreditam em nosso trabalho e que por meio de **realimentação continuada** realizamos edições seguintes, levando em conta os possíveis problemas e constrangimentos identificados no percurso do projeto, onde sem exceção, cada questão é estudada individualmente, de modo



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

a ser excluído e evitado, garantindo sucesso no desenvolvimento de mais este trabalho. É evidente que algumas atividades avaliativas somente poderão ser desenvolvidas posteriormente, e ao termino de cada edição do CIRQUAIA. Espera - se ainda que os municípios realizadores deixem vivos e latentes as ofertas artística, culturais e turísticas e que com o decorrer de novos Festivais, aumente a cada ano o número de participantes e visitantes vindos de todas as partes da nação brasileira e do exterior. Ao final da execução da edição desse projeto queremos alcançar resultados impactantes de contentamento geral, primeiro dos chanceladores, seguindo dos organizadores, estendendo aos grupos de quadrilhas juninas, prestadores de serviços e da população em geral. Contentamento este que será o norte para mostrar que cumprimos nossos objetivos na consecução das Políticas públicas propostas. Do mesmo modo, a promoção da diversidade das expressões populares e garantia da tradição dos festejos através da realização do festival de quadrilhas juninas, de maneira que venham estimular a integração e cooperação entre agentes, brincantes, gestores e sociedade civil, fatores que nos motiva novamente iniciar a projetar a edição 2015 com muita tranquilidade e segurança. Sobretudo, reafirmar a importância da quadrilha junina como arte e fortalecer a identidade cultural e o quadro social-cultural da comunidade Norte Araguaia. Bem como, conseguir estruturar, conforme almejado o Banco de dados de documentos, imagem fotográfica e de áudio visual.





Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

ARTIGOS REGULAMENTARES DO PROJETO CIRQUAIA

Capítulo I

Objetivos Gerais e Específicos

Artigo 1º- Para consecução dos Objetivos Gerais o CIRQUAIA tem como principal objetivo em concordância com os direitos fundamentais das políticas públicas, que visa à proteção e promoção das diversidades das expressões populares, garantir por meio do orçamento na pasta do Governo do Estado de Mato Grosso, a ***tradição dos festejos através da realização do festival de quadrilhas juninas, do mesmo modo, a valorização dos grupos de quadrilhas e da identidade do ciclo junino, ou seja, a valorização da arte e cultura local como um fator de inclusão social, de desenvolvimento socioeconômico, de sustentabilidade e de geração de emprego e renda. Causando*** o menor impacto ambiental possível e maior promoção social já vista na região. *Com este objetivo Arraiá do CIRQUAIA, edição 2014, além, de reformular as categorias, trocar a nomenclatura de **profissional** para **ACESSO** e **amadora** para **INICIAÇÃO**, inclui nesta categoria grupos de quadrilha de idosos e possibilita a inclusão dos necessitados especiais, mantém as etapas eliminatórias e a final. Objetiva, do mesmo modo, realizar e premiar junto com a final regional, **a melhor quadrilha junina do estado de mato grosso e a melhor nacional, se não com prêmio, somente com título e apoio logístico, melhor casal de noivos – título, melhor animador/gritador - título e melhor barraca típica do Arraiá 2014 – título, podendo premiar todos, se conseguir o fomento para este fim.***

Artigo 2º- Objetivos Específicos:

§1º- Governo de Mato Grosso:

- I. Realimentar o orçamento na pasta do Governo do Estado de Mato Grosso anualmente.
- II. Manter no calendário como o maior evento da RNA e MT.

§2º- Políticas Públicas:

- I. Valorizar os grupos de quadrilhas.
- II. Preservar a identidade do ciclo junino.



- III. Desenvolver potencialidades artísticas e culturais de cada localidade.
- IV. Incentivar o crescimento econômico e social.
- V. Realizar tendo em vista a participação do Público geral.
- VI. Causar o menor impacto ambiental possível na região durante a realização dos festivais.
- VII. Realizar a maior promoção social já vista na região no período do Arraiá do CIRQUAIA ao envolver a população no evento.

§3º- Orçamento GOVERNO - etapas eliminatórias e etapa final:

- I. Pessoa jurídica - Inserir onde não houver **Arquibancadas, Camarotes (pode ser vendidos para comerciantes), Banheiros químicos, Palco, Som, Camarim de músicos, Sala imprensa.**
- II. Pessoa física - **cachê Jurados.**
- III. Pessoa jurídica - **transporte Jurados.**
- IV. Pessoa física - **prêmio três (03) primeiros colocados categoria de acesso.**
- V. Pessoa física - **prêmio três (03) primeiros colocados categoria de iniciação.**
- VI. Pessoa jurídica - **troféu três (03) primeiros colocados categoria de acesso.**
- VII. Pessoa jurídica - **troféu três (03) primeiros colocados categoria de iniciação.**
- VIII. Pessoa jurídica - **troféu três (03) primeiros colocados melhores do estado, troféu três (03) primeiros colocados melhores nacionais, troféu o melhor casal de noivos regional e troféu o melhor animador/gritador regional.**
- IX. Pessoa física - **pagamento de prestação de contas do projeto municipal.**
- X. Pessoa física - **pagamento Cachê Artistas e Bandas.**

§4º- Orçamento CONTRA PARTIDA inclui, além de 10% amparados por Lei, a Prestação de Serviços - Atestados, certificados, prêmios, troféus, canetas e fichas de notas para jurados, fichas de inscrições e avaliação e materiais para decoração e mão de obra, hotel, alimentação e água potável para jurados, equipe organizadora e artistas participantes, água e água potável.

§5º- Logística:

- I. Atividades artísticas e sócias culturais, mesas e cadeiras para o balcão de informações, barracas de comidas e bebidas típicas do ciclo junino, barracas stands



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

e camarim grupos de quadrilhas e artista da região, energia elétrica e iluminação, equipe de limpeza do quadrilhadromo tempo integral, facilidades de acesso para necessidades especiais, fiscal de quadrilhadromo, infra estrutura de acomodações e serviços, mesa, cadeira e água para jurados, alimentação com preço acessível, alojamentos estruturados e higienizados.

§6º- Comissão operacional:

- I. Realizar três etapas (municípios, eliminatória e final – regional, estadual e nacional).
- II. Realizar no período do ciclo junino, podendo antecipar ou estender a em apenas uma semana.
- III. Realizar as Categorias Grupo: **DE ACESSO E DE INICIAÇÃO.**
- IV. Utilizar e destacar as Logomarcas do Governo de Mato Grosso em todas as ações.
- V. Readequar o regulamento dos grupos de quadrilhas juninas, mesmo que com normas rígidas, seja de fácil compreensão.
- VI. Aprimorar, desenvolver e priorizar inserção da cultura junina, cultura popular, folclore, tradição e artesanato nas barracas dos Arraiá.
- VII. Incentivar e contratar músicas do ciclo junino.
- VIII. Incentivar e oportunizar artistas locais a demonstrar seus talentos nos Arraiá.
- IX. Atestar a participação a todos os brincantes do Arraiá 2014.
- X. Certificar Benemérito os apoiadores, chanceladores, fomentadores e patrocinadores na etapa final.
- XI. Certificar a Comissão de trabalho.
- XII. Certificar Honra ao mérito os prefeitos dos municípios sede e Jurados.
- XIII. Certificar o Primeiro colocado por categoria nas etapas eliminatórias.
- XIV. Certificar os Três primeiros colocados por categoria na Final regional.
- XV. Certificar o Primeiro colocado do estado.
- XVI. Certificar o Primeiro colocado nacional.
- XVII. Certificar melhor animador/marcador - final
- XVIII. Certificar melhor casal de noivos - final
- XIX. Certificar melhor Barraca de comidas típicas - eliminatórias e final
- XX. Fazer Merchandising de investidores e patrocinadores do lado de fora do Arraiá.
- XXI. Estruturar e cumprir o objeto e objetivos propostos.



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

Capítulo II

Finalidades e Missão

Artigo 3º- O CIRQUAIA segue a linha nacional das competições juninas e conforme já posto, em concordância com as políticas públicas, que visa à proteção e promoção da diversidade das expressões populares, e se destina a finalidade de cumprir os objetivos propostos que é fomentar via orçamento do Governo do Estado de Mato Grosso, a mais popular manifestação cultural da época junina na Região Norte Araguaia – A QUADRILHA, do mesmo modo, a valorização dos grupos de quadrilhas, de modo que possa inserir em suas edições elementos da arte, cultura, tradição, folclore e artesanato de referência municipal, regional e estadual a fim de garantir a identidade do ciclo junino, valorizar o fazer artístico, e a promoção da cultura, de maneira que possa difundir e formar, integrar, preservar e valorizar a manifestação da arte e cultura na sua totalidade. Além, dos benefícios supracitados o projeto tem a finalidade de promover sustentabilidade a inclusão social e cidadania, tirando crianças, jovens e adultos da vulnerabilidade de ações ilícitas, oferecendo melhores perspectivas e criando novas oportunidades para construir cidadãos que contribuam com o desenvolvimento do País, por sua vez o CIRQUAIA promove o crescimento econômico nos municípios e seus munícipes.

Artigo 4º- Por sua vez, tem a missão de fazer com que cada edição do CIRQUAIA seja melhor, mais bem estruturado, cumprindo o objeto, bem como, todos os objetivos, gerais e específicos propostos, interagindo os grupos, promovendo as manifestações da cultura popular, folclore e tradições municipal, regional, estadual e nacional.

Capítulo III

Coordenação Geral, Projeto CIRQUAIA e Estrutura Disponível

Artigo 5º- A Coordenação Geral do Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso para cumprimento dos objetivos gerais, específicos e das finalidades do Projeto CIRQUAIA, através do Projeto Regulamentar resguarda os direitos estabelecidos na ética, na



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

paz, na cidadania, na democracia e nos valores universais que visa realizar as edições do CIRQUAIA nos princípios da moralidade e impessoalidade.

§1º- É sua competência anualmente observar os fatos decorrentes do CIRQUAIA que contrarie o cumprimento dos objetivos gerais, específicos e das finalidades do Projeto e inserir no Projeto Regulamentar normas que garanta na edição seguinte os seus cumprimentos.

Artigo 6º- A coordenação geral do Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – Escreve e Lê se também, CIRQUAIA Mato Grosso, ou somente CIRQUAIA, no uso de suas atribuições, torna público o presente Projeto Regulamentar CIRQUAIA, edição 2014, que trata do Projeto técnico e Regulamentar, da Comissão Geral Operacional, da nomeação de Representantes de Grupos de Quadrilhas Juninas nos Pólos, do Regulamento de Grupos de Quadrilhas Juninas, do processo de inscrição, incentivo, fomento, realização, premiação e procedimentos constitucionais do **4º ARRAIA DO CIRCUITO REGIONAL DE QUADRILHA JUNINA DO ARAGUAIA, MATO GROSSO, BRASIL.**

§1º- É sua competência elaborar e encaminhar o Projeto Técnico para a Assembléia Legislativa, o Governador e Secretaria de Estado de Cultura.

§2º- É sua competência elaborar e encaminhar o Projeto Técnico e Regulamentar para Prefeitos que vão sediar as etapas do ARRAIÁ CIRQUAIA 2014 junto com o Termo de Compromisso, que deve ser assinados pelos mesmos.

§3º- É sua competência constituir a Comissão Geral do ARRAIÁ CIRQUAIA 2014.

§4º- É sua competência nomear representantes dos Grupos de quadrilhas Juninas nos Subpólos para e ser interlocutor dos grupos com a coordenação ou vice versa.

§5º- É sua competência anualmente com base nos artigos 1º e 5º, observar os fatos decorrentes do CIRQUAIA, revisar, inserir normas de condutas e encaminhar o Regulamento de Grupos de Quadrilhas Juninas do ARRAIÁ CIRQUAIA 2014 para os representantes levar à apreciação em assembléia.

I. Nenhuma decisão em assembléia será superior aos artigos regulamentares que tem a finalidade de resguardar os princípios da moralidade e impessoalidade.



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

II. Toda e qualquer regra decidida em assembléia de grupos de quadrilhas juninas, exceto as que resguardam os princípios da moralidade e impessoalidade, serão de conformidade com a legislação vigente, validadas somente para as edições dos anos seguintes.

§6º- É sua competência no final do ARRAIÁ CIRQUAIA 2014, enviar cartas de agradecimentos em nome da Comissão Geral Operacional acompanhada do relatório final, aos apoiadores, colaboradores, canceladores, fomentadores, patrocinadores e parceiros, que certamente contribuirão de diversas formas para a realimentação continuada do CIRQUAIA.

§7º- Após a realização do evento, até 15 dias depois, no ano em curso, a Coordenação Geral realizará uma reunião com toda Comissão Geral Operacional com o objetivo de fazer uma avaliação em todos os seus aspectos, para identificar se os objetivos foram ou não alcançados.

Artigo 7º- São proponentes do Projeto, edição 2014:

§1º- Diretoria de defesa e desenvolvimento da arte, cultura, educação e dos direitos a informação e sociais – ACEMAS, com endereço provisório na Avenida Olinda, n.º 245, Centro e definitivo, Avenida Olinda, n.º 291 (em construção), Nova Xavantina, Mato Grosso e.



§2º- Comissão de criação e formação da Federação de Cultura Popular, Folclore, Artesanato e de Quadrilhas Juninas da Região do Araguaia e Mato Grosso - FEQUAJUMATO (sem endereço constituído).



§3º- É cancelado pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso e o Governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Cultura como principal fonte pagadora.



Artigo 8º- O CIRQUAIA é elaborado por uma coordenação geral e organizado por uma comissão de trabalho operacional distribuída em comissões específicas, composta por prefeitos, secretários de educação e cultura, diretores de departamentos de cultura e assessores



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

de imprensa dos municípios realizadores de uma das edições do CIRQUAIA, exceto as comissões financeira, composta somente pela coordenação e prefeitos e a de regulamento pela coordenação e brincantes. Esta comissão de trabalho operacional é constituída anualmente, com os representantes das localidades realizadoras.

§1º- A comissão organizadora que desenvolvem o CIRQUAIA é ao mesmo tempo responsável pelo seu sucesso, uma boa parceria e mão de obra qualificada são fundamentais para a realização do mesmo. Com isso é necessário após a elaboração do projeto fazer um estudo detalhado sobre o evento no município, para que identifique os recursos físicos necessários e estrutura disponíveis, preenchendo e estruturando as comissões de acordo com a o grau de importância e desenvolvimento de trabalho de cada uma, com profissionais compromissados que correspondem as necessidades existentes. Principalmente as que requerem uma atenção especial.

Artigo 9º- A gestão e planejamento do O CIRQUAIA são feitos pela coordenação geral do projeto que dividi o trabalho em etapas, primeiro o planejamento (elaboração do projeto) e posterior composição da comissão operacional, organização e realização. Estima o tempo para as etapas, constitui a comissão geral formada por um grupo de pessoas - agentes de arte e cultura, gestores municipais e brincantes, que compõem e presidem, podendo cada um, presidir até duas comissões (exceto o apoio disponível ligados a grupos de quadrilhas, que apenas compõem a Comissão de Regulamento) e juntos, distribui o orçamento e definem de acordo com as normas regulamentares, local para realizar as eliminatórias e a final do CIRQUAIA.

§1º- A coordenação visa readequar o projeto conforme a capacidade institucional que pretende abrigá-lo, de modo que possa com tranquilidade organizar e aperfeiçoar a estrutura disponível nas quatro etapas eliminatórias e na final com base nos constituintes do Projeto Regulamentar CIRQUAIA.

Artigo 10º- São consideradas estruturas disponíveis para realizar o Arraiá:

§1º- Secretaria do Evento Municipal com Infra estrutura de equipamentos e serviços:

- I. **Alvará, licenças necessárias e vistorias.**
- II. Atividades artísticas e sócias culturais.
- III. Água e água potável.**
- IV. Canetas e fichas de notas para jurados.



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

- V. Mesas e cadeiras para o balcão de informações.
- VI. Fichas de inscrições e avaliação.
- VII. Material para impressão de atestados, certificados e documentos.

§2º- Espaço físico Local:

- I. Arquibancadas com capacidade de 5.000 lugares para a eliminatória e superior a 10.000 para a final.
- II. Barracas de comidas e bebidas típicas do ciclo junino.
- III. Barracas stands e camarim grupos de quadrilhas e artista da região.**
- IV. Banheiros químicos e sanitários.
- V. Camarim de músicos.
- VI. Camarote.
- VII. Energia elétrica e iluminação.
- VIII. Espaço da imprensa.
- IX. Facilidades de acesso para necessidades especiais.**
- X. Fiscal de Quadrilhodromo durante as apresentações (padronizados).**
- XI. Infra estrutura de acomodações e serviços.
- XII. Materiais para decoração e mão de obra.
- XIII. Mesa, cadeira e água para jurados.
- XIV. Palco e sonorização.
- XV. Quadrilhodromo e Equipe de limpeza e manutenção do Quadrilhodromo tempo integral.**
- XVI. Shows.
- XVII. Segurança.
- XVIII. Transporte de materiais e pessoas.

§3º- Grupos de quadrilha:

- I. Alimentação e água potável.**
- II. Alojamentos estruturados e higienizados.**

§4º- Jurados, Artistas e Imprensa:

- I. Cachê jurados e artistas.**
- II. Transporte, hotel, alimentação e água potável para artistas jurados e imprensa.**



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

III. Hotel, alimentação e água potável para artistas jurados e imprensa.

§5º- Na possibilidade do orçamento vir a ser escasso, para consecução da estrutura, será necessário para execução do projeto Arraiá do CIRQUAIA, edição 2014, além de recursos técnicos, a garantia dos recursos materiais e físicos. Por isso se faz necessário que os prefeitos assumam a comissão financeira e busquem outras fontes apoiadoras, como por exemplo, empresas instaladas na região, de modo que, alguns serviços operacionais, que dizem respeito à concepção e necessidades de bens não venham acarretar custo direto no orçamento do governo. Outro complemento orçamentário será efetivado com doações levantadas nos patrocínios e na parceria com o poder público ou iniciativa privada.

Capítulo IV Projeto Técnico

Artigo 11º- O Projeto Técnico CIRQUAIA edição 2014 é elaborado de acordo com as normas vigentes e contém as viabilidades, premissas, metodologia, logística e demais requisitos com base constituinte do Projeto Regulamentar, de acordo com o orçamento e de forma que cumpra nos Objetivos Gerais, Específicos e nas finalidades.

Capítulo V

Comissão Geral Operacional e suas Competências

Artigo 12º- A Comissão Geral Operacional do Arraiá CIRQUAIA, edição 2014 é constituída pelo Conselho Diretor da ACEMAS, Comissão de criação e formação da FEQUAJUMATO, prefeitos e secretários dos municípios realizadores das etapas.

- I. A Comissão Geral Operacional do Arraiá CIRQUAIA, edição 2014 será presidida pela Coordenação geral.



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

§1º- Os componentes da Comissão Geral Operacional compõem todas as comissões de trabalho e presidirão cada um, uma ou duas comissão, distribuindo ações segmentadas entres seus componentes.

II. Os componentes da Comissão Geral que presidir comissão serão responsáveis por estruturar as comissões municipais em todos os municípios realizadores de uma das edições 2014.

III. Os presidentes recrutam funcionários e estagiários que passarão por um treinamento, para estarem aptos a agirem em suas áreas de atuação.

§2º- A Comissão Geral poderá se reunir a fim de tomar decisões que envolvam o ARRAIÁ CIRQUAIA 2014 sempre que necessário.

§3º- A Comissão Financeira é composta excepcionalmente pela coordenação geral, prefeitos dos municípios realizadores de uma das edições do CIRQUAIA e um representante da Secretaria de Estado de Cultura.

§4º- A Comissão Geral tem por competência decidir todas as ações, demandas e ocorrências do ARRAIÁ CIRQUAIA 2014.

§5º- Os componentes da Comissão Geral que se ausentarem de duas reuniões consecutivas sem justificativa serão advertidos:

- I. Se permanecer sem respostas à advertência e sem participação nas assembléias será desligados por dois anos.
- II. Se posterior ao período de desligamento não retornar ativamente será desligado definitivamente da comissão geral.
- III. **O componente da Comissão Geral ou Operacional, que agir de forma desrespeitosa com qualquer pessoa que compõe a coordenação geral será advertido verbalmente em assembléia por escrito, uma única vez, em qualquer tempo.**
- IV. **Se sofrer advertência por escrito pela segunda vez, o componente da Comissão Geral será desligado definitivamente e se brincante, ficará dois anos sem participar do Arraiá CIRQUAIA.**



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

§6º- A Comissão deve promover uma pesquisa através da Secretaria de Eventos para identificar a qualidade e a satisfação dos participantes do ARRAIÁ CIRQUAIA 2014 durante o período do evento, para que através dos dados, realizar um *feedback* do evento com o objetivo que problemas sejam sanados e melhorados para a próxima edição;

- I. É necessário realizar os estudos e pesquisas para que se possa identificar o público alvo das atividades e ambientes que o evento disponibiliza.

§7º- A Comissão Geral Operacional representante de cada município realizador do ARRAIÁ CIRQUAIA 2014 deve elaborar um relatório final do evento para ser entregue ao Governo de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Cultura e AL/MT.

Composição, Competências e responsabilidades Comissão Financeira

Artigo 13º- Compõe a COMISSÃO FINANCEIRA, a coordenação geral e prefeitos.

§1º- São competências e responsabilidades da comissão financeira:

- I. Diálogo com as instâncias fomentadoras garantindo o orçamento, patrocínios, apoios e chancelas.
- II. Controle dos gastos, cobranças e apresentação das prestações de contas de cada comissão.
- III. Buscar patrocínio junto às empresas que associam suas marcas a eventos culturais e de responsabilidade socioambiental.
- IV. Propor através da parceria CIRQUAIA X Empresa patrocinadora dar visibilidade ao produto ou marca de forma que fique na mente do consumidor por bastante tempo.

§2º- *O prefeito que compõe a comissão de financeira ficará responsável por preparar documentos (contratos, emitir notas e recibos) no seu município para que sejam entregues aos prestadores de serviços.*

Composição, Competências e responsabilidades Comissão de Apoio técnico, auxílio, informações ao público e pesquisa



Artigo 14º- Compõe a Comissão de APOIO TÉCNICO, AUXÍLIO, INFORMAÇÕES AO PÚBLICO E PESQUISA, a coordenação geral e representante dos gestores que sediar uma das etapas do ARRAIÁ CIRQUAIA 2014, pessoas que entendam perfeitamente toda a dimensão do evento e que tenham conhecimento geral sobre os serviços essenciais e disponíveis na cidade ao público. Tem ainda, a finalidade de identificar a qualidade e a satisfação dos participantes do evento.

§1º- Os componentes da comissão devem estar informados sobre curiosidades, pontos turísticos, história política e econômica do município e região para que em situações questionáveis tenha condições de sanar qualquer dúvida existente e oferecer informações gerais ao público.

§2º- É a comissão especializada em serviços diversos indispensáveis para o andamento dos trabalhos antes, durante e após o evento, por isso auxilia e realiza tarefas que envolvem todas as demais comissões, de modo que possibilita aos organizadores êxitos e melhores desempenhos.

I. Deve acompanhar a montagem da estrutura do evento, palco, som e decoração.

§3º- É a comissão que deverá ter a sua disposição, seus membros garantindo desta forma que tudo se resolva com antecedência e como planejado.

§4º- Durante a edição do ARRAIÁ CIRQUAIA 2014, cada componente dessa comissão deve mesmo presidente, coordenar, responder, ser responsável por uma ação segmentada e estar caracterizado nos Subpólos em lugares estratégicos de forma que o público possa identificá-los:

- I. Responsável pela ação de APOIO TÉCNICO.
- II. Responsável pela ação de AUXÍLIO E INFORMAÇÕES AO PÚBLICO.
- III. Responsável pela ação de PESQUISA.

§5º- É a comissão que oferece o apoio operacional e a estrutura de trabalho para evento e deve constituir objetivando otimizar os trabalhos assistenciais:

- I. Assistente da comissão geral.
- II. Assistente de camarim.
- III. Assistente de jurados.



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

IV. Assistente de palco.

V. Assistente de grupos de quadrilhas juninas.

§6º- É a comissão que será responsável pela Secretaria de eventos que deve ser instalados nos municípios 15 dias antes, desinstalada após a entrega dos certificados e será estruturada para exercer função de:

- I. Receber e fazer o registro de inscrições dos grupos participantes.
- II. Entregar o material como crachás, material informativo, certificados, outros.
- III. Elaborar e imprimir a lista de convidados.
- IV. Elaborar e imprimir o regulamento.
- V. Elaborar e imprimir as fichas de inscrição.
- VI. Elaborar e imprimir as fichas de avaliação.
- VII. Imprimir as fichas de avaliação do júri.
- VIII. Atualizar dados cadastrais.
- IX. Outros destinados à sua competência.

§7º- A Secretaria de eventos será responsável por imprimir documentos (contratos, atestados e certificados) para que sejam entregues aos grupos de quadrilhas, apoiadores, júri, premiados e comissão de trabalho e deve ter a disposição para o seu funcionamento:

- I. ***Dois balcões, um de informações aos participantes e outro de confirmação de inscrição dos concorrentes.***
- II. Aparelho de fax.
- III. Água potável para a comissão geral, jurados, camarins, palco e nos stands dos grupos de quadrilha.
- IV. Canetas para todos e fichas de notas para jurados
- V. Data show e telão no local do evento.
- VI. Fichas de inscrições e avaliação.
- VII. Linhas telefônicas.
- VIII. Máquina copiadora.
- IX. Material informativo sobre atividades artísticas, sócias culturais e programação do ARRAIÁ CIRQUAIA 2014.
- X. Material para impressão de atestados, certificados e documentos.



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

- XI. Mesa de reunião e cadeiras.
- XII. Mesa, cadeira e água para jurados.
- XIII. Microcomputadores com impressora.

§8º- Será responsável por identificar o perfil do público para a realização deste trabalho, o objetivo é harmonizar a relação entre público e organizadores, gerando um ambiente de interação, onde ambos se sintam a vontade.

Composição, Competências e responsabilidades Comissão de Comunicação social cerimonial, divulgação, mídia, programação e registro

Artigo 15º- Compõe a Comissão de COMUNICAÇÃO SOCIAL CERIMONIAL, DIVULGAÇÃO, MÍDIA, PROGRAMAÇÃO E REGISTRO, a coordenação geral e representante dos gestores que sediar uma das etapas do ARRAIÁ CIRQUAIA 2014, pessoas que tenham desenvoltura e saibam lidar com o público e que tenham conhecimento de marketing.

§1º- Deve cada componente dentro da comissão, mesmo que seja o presidente, coordenar, responder, ser responsável por uma ação segmentada:

- I. Responsável pela ação de COMUNICAÇÃO SOCIAL e CERIMONIAL.
- II. Responsável pela ação de PROGRAMAÇÃO, DIVULGAÇÃO e MÍDIA.
- III. Responsável pela ação de REGISTRO.

§2º- Serão competências e responsabilidades dessa comissão:

- II. Mídia que será desenvolvida durante ARRAIÁ CIRQUAIA 2014.
- III. Envolver demais comissões, grupos de quadrilhas juninas, governo, patrocinadores, parceiros e público.
- IV. Elaborar a programação em conjunto com as demais comissões, de forma que o ARRAIÁ CIRQUAIA 2014 ocorra do melhor feitio possível, sem ocorrência de imprevistos.
- V. Registro audiovisual e fotográfico do ARRAIÁ CIRQUAIA 2014.
- VI. Exercer atividades de divulgação e marketing.
- VII. Divulgar o evento na mídia municipal, regional e nacional por meio das rádios, TV, sites, cartazes, plotter, outdoors, faixas e outros mecanismos.



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

VIII. Mapear com base nas etapas anteriores uma área de divulgação e marketing, classificando e desclassificando áreas de abrangência, destacando ações e metas a serem cumpridas, para atingir êxito na atividade, com maior desempenho.

§3º- A Comissão desenvolverá ações de comunicação dos organizadores do evento que envolva diretamente o público, possibilitando levar a todos de uma só vez informações importantes que desencadearam a realização do ARRAIÁ CIRQUAIA 2014 nos mais variados meios de comunicação disponível.

§4º- O trabalho de cerimonial objetiva também, integralizar as ações dos representantes, organizadores e parceiros ilustres do evento para com o público, dando a oportunidade para que na hora certa, os mesmos exponham suas idéias e pensamentos a respeito do evento.

§5º- O Cerimonial deverá ser responsável pela contratação e coordenação dos materiais e serviços para atender os camarins dos artistas, jurados, comissão organizadora e autoridades, bem como promover a:

- I. Recepção dos participantes.
- II. Recepção do público em geral.
- III. Organizar o cerimonial.

Composição, Competências e responsabilidades Comissão de Equipamentos, infraestrutura, logística, transporte, hospedagem, alimentação e serviços gerais

Artigo 16º- Compõe a Comissão DE EQUIPAMENTOS, INFRA-ESTRUTURA, LOGÍSTICA, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, a coordenação geral e representante dos gestores que sediar uma das etapas do ARRAIÁ CIRQUAIA 2014, pessoas que estejam diretamente ligados a gestão pública.

§1º- Deve cada componente dentro da comissão, mesmo que seja o presidente, coordenar, responder, ser responsável por uma ação segmentada:

- I. Responsável pela ação de EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA.
- II. Responsável pela ação de LOGÍSTICA, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

III. Responsável pela ação de SERVIÇOS GERAIS.

§2º- É Fundamental na realização do ARRAIÁ CIRQUAIA 2014, garantir aspectos positivos e agradáveis no ambiente que permite aos organizadores desenvolver tarefas com mais facilidade e rapidez.

§3º- A comissão deve zelar pela aparência e integridade do evento que é imprescindível para o sucesso das ações:

- I. Fazer o estudo das áreas e instalações de infra estrutura, equipamentos e serviços.
- II. **Aproveitar da melhor forma possível o espaço disponível, agregando fatores que diminuam riscos e imprevistos.**
- III. Executar um plano de trabalho com cronograma de tarefas de limpeza nas áreas de abrangências do evento que devem ser executadas várias vezes durante o dia e todo o tempo do evento.
- IV. **Expor em local visível o Alvará, licenças necessárias a realização ARRAIÁ CIRQUAIA 2014, incluindo bombeiros e vistorias.**
 - I. **Acompanhar** a instalação das estruturas metálicas e stands (arquibancadas, barracas, banheiros químicos, camarotes, camarins, palco e outros).
 - II. **Montar** barraca/stand com dois ambientes (camarim e expositor e comercio produção artística cultural) **para cada município inscrito no ARRAIÁ CIRQUAIA 2014.**
 - III. **Montar** barracas/stands com dois ambientes (alimento, bebida e comercio de produção típica do ciclo junino).
 - IV. **Montar** o espaço para a imprensa.
 - V. Realizar manutenções periódicas para garantir que tudo ocorra como planejado.
 - VI. Eletricista e Técnico de plantão para atender o Palco.
 - VII. Técnicos da prefeitura full time para acompanhar os trabalhos e solucionar imprevistos.
 - VIII. Operador de equipamentos (espaço físico do evento).
 - IX. Fornecimento de energia elétrica no local (espaço físico do evento).
 - X. Fornecimento de água potável no local (espaço físico do evento).



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

- XI. Garantir ao público além da segurança, satisfação, comodidade e excelência, acesso e aproveitamento dos serviços e prazeres que o ARRAIÁ CIRQUAIA 2014 oferece.
- XII. As atividades após o evento têm a mesma importância que as demais atividades, desta forma, todas as comissões estarão incumbidas de realizarem todo o trabalho necessário pós-evento, como limpeza, desinstalação de equipamentos, devolução de materiais agradecendo aos colaboradores e parceiros para que tudo fique em perfeitas condições.

§4º- São competência e responsabilidade dessa comissão:

- I. **Auxiliar** e apoiar às demais comissões, que muitas vezes necessitam de um contingente maior para desenvolver suas tarefas.
- II. **Alimento** e água potável para as autoridades, comissão organizadora, jurados, bandas e grupos artísticos e musicais.
- III. **Alojamentos limpos com estrutura física adequada de instalação elétrica, hidráulica, sanitários, saneamento e água potável para os grupos de quadrilha junina.**
- IV. **Encaminhar** os grupos e delegação de quadrilha para os alojamentos.
- V. **Estruturar** o Ambulatório com sala de atendimento emergencial e ambulância no local.
- VI. **Estar** sempre à disposição para agir em circunstâncias que comprometam o andamento do evento.
- VII. **Hotel** para as autoridades, comissão organizadora, jurados, bandas e grupos artísticos e musicais.
- VIII. **Transporte** e deslocamentos de máquinas, equipamentos, grupos de quadrilhas juninas, comissão organizadora, jurados, bandas e grupos artísticos e musicais, tanto em terra como em água.

§5º- **Entregar em duas** via o Termo de vistoria para o responsável assinar na chegada da delegação ao alojamento.

- I. **O Termo deve** constar toda a infra estrutura exigida no projeto regulamentar, necessária á consolidação da dignidade e bem estar dos grupos.
- II. **O Termo deve** responsabilizar a delegação por qualquer dano provocado no local.



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

III. Os provocadores dos danos no alojamento devem realizar os reparos e consertos necessários, além sofrer advertência e conforme a gravidade do ocorrido, o brincante ou a quadrilha será penalizada cabendo afastamento por três edições consecutivas do Arraiá CIRQUAIA.

§6º- É Fundamental para real constatação do andamento prático das atividades planejada a comissão realizar reuniões com as outras comissões para que seja observado o cumprimento do cronograma e se necessário realizar mudanças e incrementos de novas ações.

Composição, Competências e responsabilidades Comissão de SHOWS

Artigo 17º- Compõe a Comissão de SHOWS a coordenação geral e prefeitos que sediarão as etapas do ARRAIÁ CIRQUAIA 2014 e será responsável por orçar e escolher os Shows para todas as etapas do Circuito, primando pela qualidade e economicidade.

§1º- Os cachês dos Shows escolhidos que forem maiores do que o orçamento contido no projeto será de responsabilidade dos gestores dos municípios sedes.

Composição, Competências e responsabilidades Comissão de JÚRI E DISCIPLINAR

Artigo 18º- Compõe a Comissão de JÚRI E DISCIPLINAR, a coordenação geral, componentes da comissão geral executiva de trabalho que não tenham ligação nenhuma com a Administração Municipal ou grupo de Quadrilheiros.

§1º- Esta comissão será responsável pela escolha do júri em todas as etapas do ARRAIÁ CIRQUAIA 2014.

§2º- É competência da Comissão de Júri resguardar a integridade do júri em todas as etapas e todo o tempo de duração do evento.

§3º- Garantir o pagamento do cachê dos júrís nas etapas eliminatórias e final regional.

§4º- Garantir o pagamento de passagens aérea e terrestre ou locação para o transporte dos júrís nas etapas eliminatórias e final regional.



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

Composição, Competências e responsabilidades Comissão de REGULAMENTO

Artigo 19º- Compõe a Comissão de REGULAMENTO, a coordenação geral, componentes da comissão operacional que conheça ta estrutura e todo o contexto do regulamento e brincantes representantes de grupos de quadrilhas nos Subpólos participantes do ARRAIÁ CIRQUAIA 2014.

§1º- A comissão será responsável pela avaliação e correção do regulamento, reformulando-o a cada edição.

§2º- *O Regulamento de Grupos de Quadrilhas Juninas será elaborado de acordo com os objetivos gerais, específicos e as finalidades do CIRQUAIA, em concordância a todas constituintes do Projeto Regulamentar CIRQUAIA, edição 2014.*

§3º- Cabe aos representantes de grupos de quadrilhas nos Subpólos:

- I. **Mapear** grupos de quadrilhas juninas em todos os municípios e incentivar estes grupos a participar do Arraiá.
- II. **Inscriver** os participantes nas categorias, grupos de acesso e de iniciação.
- III. **Checar** toda documentação e solicitar a que estiver faltando.

Capítulo VI

Regulamento de Grupos de Quadrilhas Juninas do ARRAIÁ CIRQUAIA 2014

Artigo 20º- O Projeto Regulamentar CIRQUAIA, edição 2014 é o sujeito constituinte do REGULAMENTO DE GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS para consecução dos Objetivos Gerais, específicos, finalidades e missão respeitando a identidade visual, impessoalidade e moralidade.

§1º- A Estrutura do Regulamento de grupos de quadrilhas juninas deve conter as regras de:

- I. Estrutura
- II. Categoria
- III. Inscrição



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

- IV. Obrigação
- V. Exibição
- VI. Data, hora e local
- VII. Comissão julgadora e disciplinar
- VIII. Julgamento
- IX. Premiação
- X. Certificados
- XI. Troféu
- XII. Disposições gerais.

§2º- Brincante menor de 12 anos pode participar do Arraiá CIRQUAIA, desde que envie no prazo estimado **autorização judicial averbada**.

§3º- Brincante maior de 12 anos se **em idade escolar**, deve enviar no prazo estimado a **Declaração de Escolaridade e autorização assinada pelos pais ou responsáveis averbada pelo Conselho Tutelar**.

§5º- Brincante com necessidade especial deve enviar no prazo estimado a **Declaração de matrícula da APAE**.

§6º- Brincante acima da idade escolar deve enviar no prazo estimado, se solicitado, **cópia dos documentos (RG, CPF ou CNH e Título de Eleitor) autenticados. O título de eleitor de ser de três (03) meses no estado de Mato Grosso antes da data da Eliminatória do Arraiá CIRQUAIA no Subpólo que ira participar**.

§7º- A comissão julgadora será composta por três membros para cada quesito, cuja escolha caberá à Comissão de Júri E Disciplinar.

§8º- Todos os critérios cabíveis nas apresentações dos grupos quadrilheiros estarão contidos no regulamento criado, revisado e alterado pela Comissão de Regulamento.

Capitulo VII



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

Dos pólos, Da participação, Da sede, Do Público Alvo

Artigo 21º- A região Leste, Pólo IV e Nordeste, Pólo III pela sua extensão é subdividido cada uma, em dois subpólos.

- I. Subpólo I: *Canabrava do Norte, Confresa, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São José do Xingu e Vila Rica.*
- II. Subpólo II: *Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Luciara, Novo Santo Antonio, São Félix do Araguaia e Serra Nova Dourada.*
- III. Subpólo III: *Água Boa, Campinápolis, Canarana, Cocalinho, Gaucha do Norte, Nova Nazaré, Novo São Joaquim, Nova Xavantina, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santo Antonio do Leste.*
- IV. Subpólo IV: *Araguaiana, Araguaína, Barra do Garças, General Carneiro, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Torixoréu e São Pedro da Cipa.*

§1º- Os subpólos III e IV pela sua extensão territorial poderão de acordo com os municípios realizadores sofrer alteração na distribuição dos municípios, que migram para ambos os subpólos.

Artigo 22º- Poderão participar do CIRQUAIA todos os municípios (inscritos dentro das normas do regulamento) que Compõem a Região do Araguaia III (Pólo Cultural Nordeste) e IV (Pólo Cultural Leste) e áreas de abrangência da AMNA.

Artigo 23º- A escolha dos municípios que concorre para sediar uma das etapas eliminatória e final do Arraiá CIRQUAIA é pela adimplência e o que oferecer melhor infraestrutura de equipamentos e serviços:

- I. O município que já realizou o circuito só voltara a sediar novamente no final da rotatividade, ficando à frente somente do município que foi contemplado e por qualquer motivo deixa de realizar o Arraiá.
- II. Caso haja desistência do município no decorrer do processo, o município que sediou no ano anterior volta a sediar o CIRQUAIA MT no ano subsequente.

§1º- Os municípios contemplados para as semifinais passam a concorrer automaticamente para realizar a etapa final no ano seguinte.



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

I. Será utilizado como critério sede da etapa final, caso haja concorrência, o município que oferecer a melhor infra estrutura de equipamentos e serviços.

§2º- A confirmação do município sede, tanto nas semifinais, quanto na final será através da carta de intenção e consolidada na assinatura do Termo de Compromisso pelo Gestor do Município.

§3º- Os Municípios envolvidos na realização do Arraiá precisam contar com hotéis, bancos, caixas eletrônicos, lotéricas, pousadas, lanchonetes, restaurantes, supermercados, posto de combustível, oficinas mecânicas, pista de pouso, lojas de conveniências, taxi, igrejas, açougues, farmácias, hospitais, guarda-barcos, serviços de aluguel de barcos e canoas, guias, lan-house, sinal de telefonia móvel, entre outros.
Arraiá CIRQUAIA

Artigo 24º- O Público do Arraiá CIRQUAIA 2014 é eclético, constituído por pessoas de todos os segmentos sociais, das mais variadas regiões que compõem o Estado de Mato Grosso, de todas as idades, crianças, jovens, adolescentes, e adultos, de maneira que se beneficiem em poder assistir e se inscritos, participar como brincante no o maior Espetáculo da Região norte Araguaia e do Estado de Mato Grosso. Os organizadores do evento estimam receber de 5.000 a 10.000 (cinco a dez mil) pessoas por dia em cada uma das etapas eliminatórias e na etapa final, de 10.000 a 40.000 (dez a quarenta mil) pessoas por noite. Aproximadamente reunirá 180.000 (cento e oitenta mil) pessoas em todas as etapas, tanto a população local quanto os visitantes.

Capítulo VIII

Data, Cronograma de execução, Orçamento Financeiro e Físico

Artigo 25º- Será realizado nos municípios sedes, pelo gestor municipal locatário ou organização associativa, cumprindo todos os requisitos deste objeto.

§1º- A primeira etapa acontecerá nos municípios que tiver mais de três grupos de quadrilha que concorram em uma das categorias.

I. Acontecerá com data base na data da primeira eliminatória.



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

II. Os 03 primeiros colocados por categoria concorrem à etapa eliminatória.

III. Poderá também, concorrer à etapa eliminatória na categoria que lhe couber somente um grupo por município.

§2º- A segunda etapa acontecerá durante 04 finais de semana do ciclo junino, podendo de acordo com o calendário de eventos do Estado de Mato Grosso, antecipar ou atrasar uma semana.

§3º- As etapas eliminatórias do Arraiá CIRQUAIA 2014 acontecem cada uma, em um final de semana do ciclo junino e os 03 primeiros colocados por categoria irão concorrer a Etapa Final Regional, a saber:

- I. Subpólo III - Dias **30 a 31** de maio deste.
- II. Subpólo IV - Dias **06 a 08** de junho deste.
- III. Subpólo I - Dias **14 e 15** de junho deste.
- IV. Subpólo II - Dias **19 a 21** de junho deste.

§4º- A terceira etapa acontecerá no município escolhido como sede da final regional de **26 a 30** de junho deste.

- I. O vencedor do Arraiá CIRQUAIA 2014 na categoria de acesso automaticamente será um dos finalistas para concorrer à final Estadual e nacional.

Artigo 26º- O Cronograma de execução do Arraiá CIRQUAIA, edição 2014 será feito com base inicial da data **1ª** eliminatória.

Artigo 27º- O Cálculo estimado para os custos com o projeto, é feito com base na economicidade e de forma que as metas para cumprimento dos objetivos caibam dentro do orçamento. Os cachês, do mesmo modo, têm como base a tabela do intercâmbio cultural para os shows regionais e estaduais. Já os nacionais, os orçamentos são para shows de pequeno e médio porte. Objetivando premiar melhor do estado e nacional, será preciso não contar com o orçamento do governo e sim com outra forma de patrocínio.

Capítulo IX



Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso – CIRQUAIA

Identidade Visual, Marketing, Certificação e Documento CIRQUAIA

Artigo 28º- A identidade visual do Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e Mato Grosso é a logomarca do CIRQUAIA e do Governo do Estado e deverá ser o símbolo que identificara o evento, a comissão organizadora e de trabalho do Circuito durante a sua realização.

§1º- Devera estar em todos os materiais impressos, visual e de divulgação separado dos demais apoiadores e deve ser visível em:

- I. Quadrilhodromos
- II. Camarotes
- III. Camarins.
- IV. Barracas/Stands de alimentos, bebidas e outros expositores.
- V. Palco.

§2º- O uso da imagem do CIRQUAIA só será permitido aos realizadores das etapas eliminatórias **com expressa autorização da Coordenação Geral** para promoção do Marketing do Arraiá CIRQUAIA na mídia impressa, on line, Rádio, TV, sites, cobertura total do evento, outdoor, plotters, cartazes e outros mecanismos.

- I. Será expressamente proibido *utilizar o nome é a logomarca do CIRQUAIA em benefício pessoal ou propaganda pessoal e seu descumprimento cabe jurisprudência.*

Artigo 29º- Poderá o gestor do município realizador de umas das etapas promoverem o Marketing do Arraiá CIRQUAIA na mídia impressa, on line, Rádio, TV, sites, cobertura total do evento, outdoor, plotters, cartazes e outros mecanismos.

- I. Fazer Merchandising de outros investidores e patrocinadores, desde que não coloque propaganda visual do lado de dentro do Arraiá e no quadrilhodromo.
- II. Estruturar e cumprir o objeto e objetivos propostos.

§1º- O Arraiá CIRQUAIA conta com apoio de mídia externo da:

- I. Assembléia Legislativa.
- II. Associação dos Municípios do Norte Araguaia.
- III. Associação dos Municípios Norte Araguaia.
- IV. Secretaria de Estado de Comunicação.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura
Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e
Mato Grosso – CIRQUAIA 2014

ATRAÇÕES
Artesanato
Comida típica
Cultura popular
Folclore
Quadrilha Junina
Música Junina
Tradição

Artigo 30º- Serão certificados, cada um no seu mérito, os envolvidos na 4ª edição do CIRQUAIA MT:

- I. Grupos de quadrilhas juninas participantes do CIRQUAIA.
- II. Honra ao mérito em deferência à realização do evento todos os prefeitos dos municípios sede e Júri.
- III. Benemérito todos os apoiadores, chanceladores, fomentadores e patrocinadores do CIRQUAIA, incluindo mídia e governo.

Artigo 31º- Sistema de documentação do Projeto CIRQUAIA através de um Banco de Dados:

- I.Documental
- II.Imagens e audio visual.
- III.Implantar além da página no facebook e twitter, um Site como meio de socializar as informações com as instituições cooperantes e envolvidos em geral.

Capítulo X

Controle e Avaliação

Artigo 32º- O monitoramento para fins de controle e avaliação será acompanhar todas as fases do projeto nos subpólos, desde a fase de organização a realização, o que possibilita promover as ações corretivas, de modo que nas edições seguintes as eventualidades sejam sanadas. Os pontos de observação são o cumprimento ou não das constituintes regulamentares e as fontes serão através de fichas avaliativas que entregue ao público no período que realizar uma das etapas do 4º Arraiá do CIRQUAIA, onde as respostas serão nossos indicadores. Outro modo é receber sugestões e pesquisando outros eventos do ciclo junino.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Cultura
Circuito Regional de Quadrilha do Araguaia e
Mato Grosso – CIRQUAIA 2014

ATRAÇÕES
Artesanato
Comida típica
Cultura popular
Folclore
Quadrilha Junina
Música Junina
Tradição

1. APRESENTAÇÃO GERAL

Agradecemos primeiramente a Deus pela oportunidade de novamente elaborar e gerir este projeto e por nos permitir executá-lo em sua 4ª edição, a Assembléia Legislativa e o Governo de Mato Grosso, por acreditar de forma continuada em nossa proposta, apoiar e fomentar esta iniciativa, a Secretaria de Estado de Cultura, nossa principal fonte pagadora, a AMNA (Associação dos Municípios do Norte Araguaia) pelo apoio logístico e todos os Prefeitos que compõem esta associação e estão empenhados na realização de mais esta edição. Aos Grupos de Quadrilhas Juninas e também queremos agradecer a todos os parceiros que irão contribuir de forma direta e indireta com a concretização deste projeto, enfatizando ser possível realizar sonhos coletivos, principalmente, se estes sonhos têm o objetivo de promover a cidadania, o entretenimento e a difusão da arte e cultura, de modo que haja desenvolvimento sócio cultural e econômico da região, hoje “Vale dos privilegiados”, o que através das três edições anteriores, comprova a eficácia dos organizadores de maneira quantitativa e qualitativa, diante dos objetivos propostos, sobretudo, o resultado esperado, tanto na participação dos grupos de quadrilhas juninas, quanto no público estimado, que superam todas as dificuldades de locomoção de um município para outro, de distância, de precariedade nas estradas e meio de transporte inadequados. *De todo modo, visando superar em cada edição as dificuldades e eventualidades apresentadas na execução do projeto, como orçamento maior que fomento e readequação orçamentária, enfatizamos a atenção de vossa senhoria para igualmente quantificar o orçamento destinado a realizar o CIRQUAIA, uma vez que este tem a chancela e a identidade visual exclusivamente da Assembléia Legislativa, do Governo de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Cultura, possibilitando efetivar do mesmo modo, a promoção da diversidade cultural, cidadania e inclusão social, nossa principal missão na execução do Projeto CIRQUAIA.*

NOVA XAVANTINA, 2014.

CLEUTA PAIXÃO

Coordenadora Geral do Projeto CIRQUAIA e
Presidente Conselho Diretor ACEMAS